



Prefeitura Municipal de Itapoá / SC

PARECER JURÍDICO

DATA: 13 de janeiro de 2014.

ASSUNTO: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS E JUSTIFICATIVAS Nº 98/2014 AO PROJETO DE LEI QUE ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº470/2013, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Breve Relatório

Trata-se de pedido, oriundo da Chefia de Gabinete, de análise e parecer ao Projeto de Lei Nº98/2014, que altera a Lei Municipal nº470/2013, que trata do Plano Plurianual do Município de Itapoá para o ano de 2014.

Considerando que o projeto acima é vinculado a legislação orçamentária municipal e, portanto, estudado sob a ótica da legislação financeira em vigor, passa-se à análise.

Fundamentação

Depreende-se da Exposição de Motivos ao PL em comento, que este pretende adequar a Lei de Diretrizes Orçamentárias Anual, levando-se em conta a atualização dos valores constantes da Lei original.

A exposição de motivos veio acompanhada da justificativa e do parecer contábil o qual serve como aval técnico para a modificação orçamentária que se pretende operar.

Deve-se atentar para o disposto no artigo 166, §4º, da Constituição Federal de 1988, que expressa o princípio da simetria da lei de diretrizes orçamentárias com o PPA, devendo a LDO ser alterada de acordo com a redação vigente do Plano Plurianual Municipal.

CONCLUSÃO

Com essas considerações, opino pelo encaminhamento à Câmara Municipal de Vereadores, para apreciação e votação.

É o parecer s.m.j.

Itapoá, 13 de janeiro de 2014.


Sybelle Leichsenring
Diretora do Departamento Jurídico Municipal